



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

MOÇÃO DE PESAR

EXTERNA PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA LOURDES SCARNAVACA GARCIA, MANIFESTANDO CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA.

Autoria: Vereador Dr. Marcel Pinto da Costa

Destinatário: À Família Garcia



Excelentíssimo Senhor Presidente,

Foi com enorme consternação que recebi a notícia do falecimento da Senhora LOURDES SCARNAVACA GARCIA, ocorrido no último dia 02 de março de 2015.

Contava a Senhora LOURDES com 77 anos de idade e é com profundo sentimento que expresso o pesar pelo seu falecimento.

Era viúva do Senhor Aristides Garcia com quem teve cinco filhos, Antônio, Aquiles, Marilda, Mara e Araripe. A partir daí a família só cresceu, e vieram genros, noras, netos e bisnetos que sentirão muitas saudades dessa pessoa tão especial.

A Senhora LOURDES sempre foi uma pessoa de respeito e admirada por todos que a conheceram, e fez muitos amigos neste plano que também sentiram profundamente sua perda.

Quero registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas profundas condolências pelo passamento dessa pessoa tão especial, solidarizando-me com sua respeitável família, seus filhos, noras, genros, netos, bisnetos e os demais familiares, a quem rendo minha solidariedade, carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Por fim, **REQUEIRO** que esta singela homenagem prestada a Senhora **LOURDES SCARNAVACA GARCIA** nesta Sessão de hoje, seja encaminhada a sua família, expressando a todos os pesares oficiais desta Casa de Leis pelo falecimento dessa pessoa tão estimada.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, em 06 de março de 2014.

DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Vereador - PSDB

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTE NESTA**

